



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO 010/2024.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
17.535,31 (DEZESSETE MIL
QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS
E TRINTA E UM CENTAVOS).**

REGINALDO DA SILVA VARGAS, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a **suplementar** as seguintes dotações Orçamentárias:

010310001.2.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores

3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 17.535,31

TOTAL R\$ 17.535,31

Art. 2º - Servirá de recurso a **redução** das seguintes dotações

orçamentárias:

010310001.2.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores

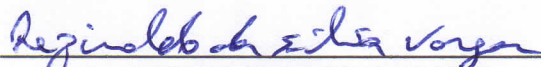
4.4.90.61.00.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 17.535,31

TOTAL R\$ 17.535,31

Art. 3º - Solicita-se a referida suplementação de verba por Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de NOVEMBRO de 2024.


Ver. REGINALDO DA SILVA VARGAS

PRESIDENTE


Ver. JOÃO CARLOS COELHO MARTINS

Secretário